



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Comissão de Avaliação de Empreendimentos Habitacional de Interesse Social

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6068.2021/0010992-2

Informação SMUL/ATECC/CAEHIS Nº 054330109

Ref.

Informação do processo SEI nº **6068.2021/0010665-6**

239ª Reunião Ordinária

Interessado: Jofra Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda.

Contribuintes: 112.774.0349-9

Local: Rua João Franco de Sousa, s/n.

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Consulta SMUL/ATECC/APROVA RÁPIDO, de pedido de Alvará de Aprovação de Edificação Nova, protocolado em 22/10/2021, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17 e Decreto nº 59.885/20, destinado a Empreendimento de Habitação de Mercado Popular, subcategoria de uso EHMP-v, em Zona Mista (ZM), em imóvel localizado na Subprefeitura São Miguel Paulista, quanto ao gabarito proposto considerando ainda a previsão de doação de calçada, o que resultaria em acréscimo na largura da via, nos termos do inciso IV do Art. 9º, inciso II do Art. 13 do Decreto nº 59.885/20, e Art. 64 da Lei nº 16.402/16.

PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/055/2021

A CAEHIS, em sua 239ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de Novembro de 2021, nos termos da competência dada pelo Art. 88 da Lei nº 15.764/2013 e Art. 83 do Decreto nº 59.885/2020, por unanimidade de votos, deliberou pelo prosseguimento do presente, considerando que após a doação de calçada em toda a testada do lote voltada para a Travessa Cônego Artusi, a largura da via será igual ou superior a 10m conforme consta no Levantamento Planialtimétrico (053915040) atendendo ao inciso IV do Art. 9 do Decreto 59.885/2020, não se aplicando desse modo o disposto no inciso II Art. 13 do Decreto nº 59.885/2020.

GIULIA ZANGANATTO

Presidente Suplente da CAEHIS

Portaria SGM nº 306/2020

VOTARAM:

GIULIA ZANGANATTO

SILVIA DE MESQUITA RODRIGUES DE FREITAS

AMANDA MORELLI RODRIGUES

FLÁVIO CARVALHEIRO

MARIZA DUTRA ALVES



Documento assinado eletronicamente por **Giulia Zanganatto, Coordenador(a) I**, em 05/11/2021, às 17:04, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054330109** e o código CRC **341F5578**.
